

KORDSA **KORDSA BRASIL S.A.**
CNPJ/MF Nº 13.573.332/0001-07 – COMPANHIA INCENTIVADA – NIRE N.º 29 3 0000 291 7

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 20 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, na sede social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação por meio de correio eletrônico, conforme Cláusula 22, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.
3. **QUORUM:** Presença de todos os Membros do Conselho de Administração, Senhores **João Augusto Teixeira dos Santos, Ibrahim Yildirim, Abdulkadir Toplu**, os dois últimos por meio de conferência telefônica, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula 23 do Estatuto Social. Presentes, também, a Sra. Luana Regina Ribeiro da Fonseca, Secretária Geral.
4. **MESA:** IBRAHIM YILDIRIM – Presidente da Mesa; LUANA REGINA RIBEIRO DA FONSECA – Secretária Geral.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio, referente ao período de **01.01.2022 a 20.12.2022**, com base no patrimônio líquido apurado em balanço levantado em **20.12.2022**, correspondente ao valor bruto de **R\$18.391.466,00 (dezoito milhões trezentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais)**, que corresponde ao valor de **R\$0,21951948** por ação ("JCP"); e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, decidem os Conselheiros:
6.1. Aprovar por unanimidade de votos, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2022, o pagamento aos acionistas de JCP, referente ao período de 01.01.2022 a **20.12.2022**, com base no patrimônio líquido apurado em balanço levantado em **20.12.2022**, correspondente a **R\$0,21951948** por ação.
6.1.1. Em atendimento ao artigo 205 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o pagamento de JCP terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em **16.12.2022**, inclusive. As ações da companhia serão negociadas *ex-direito* ao recebimento de JCP, a partir de **21.12.2022**, inclusive.
6.1.2. Consignar que o capital social da Companhia, na presente data, é representado por 41.890.284 (quarenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e 41.890.282 (quarenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e duas) ações preferenciais, nominativas, totalizando 83.780.566 (oitenta e três milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis) ações, sendo que os JCP a serem pagos são correspondentes ao valor bruto de **R\$0,21951948** por ação.
6.1.3. O pagamento dos JCP aos acionistas minoritários da Companhia será efetuado em **22.12.2022**, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Bradesco, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária.
6.1.4. O pagamento dos JCP à acionista majoritária será efetuado em **22.12.2022** através de transferência bancária, conforme dados informados pela acionista.
6.1.5. O montante total bruto dos JCP acima declarados está sujeito à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabelece alíquota diversa.
6.2. Ficam os diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas.
7. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, na forma de sumário, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** Ibrahim Yildirim – Presidente do Conselho de Administração, Abdulkadir Toplu – Membro Vice-Presidente do Conselho de Administração, João Augusto Teixeira dos Santos – Membro do Conselho de Administração e Luana Regina Ribeiro da Fonseca – Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Camaçari/BA, 20 de dezembro de 2022. **LUANA REGINA RIBEIRO DA FONSECA** – Secretária Geral.



Assinado Digitalmente por: **EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130 - Em: 22/11/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC DIGITALSIGN RFB G3

Acesse: <https://atarde.com.br/validator-iti> caso deseje validar a assinatura!

406 Ata de RCA Kordsa_20_12_2022 - Versao Digital 1.pdf

Código do documento: 406



Assinado por:



EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130

Certificado Digital

E-mail: legal02@hmcontabilidade.com.br

Registro de Eventos:

21 dez. 2022, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 406

Criado por: Jandir Almeida. **E-mail:** jandir@atarde.com.br

DATE_ATOM: 2022-12-20T21:01:00-0300

22 nov. 2023, 14:59:01 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2023-11-22T11:59:01-0300

22 nov. 2023, 15:09:26 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL
EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130

E-Mail: legal02@hmcontabilidade.com.br

Emissor do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
DIGITALSIGN RFB G3

DATE_ATOM: 2023-11-22T12:09:26-0300

Hash do documento original

[SHA256]:bc0ea86a3ba76b6e2a8b917febfbc27cb846b6697436847ae514456f566b222

[SHA512]:cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3